



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

1 **ATA Nº 07/2023, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS**

2 Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12
3 de Julho de 2023, convocada para às 08:30h, no auditório do AMA, estiveram
4 presentes os membros conforme livro de assinaturas, Rosilene da boas vindas
5 e agradece a presença de todos, procedem com a aprovação da ata anterior
6 06/2023. Monica fala da reprogramação dos recursos COVID-19 que foram
7 repassados pelo Ministério da Saúde desde o ano de 2020, durante a
8 pandemia, então trata-se da reprogramação de recursos não gastos em 2020,
9 2021 e 2022 que totalizam hoje o valor de R\$ 1.255.771,56 em conta. Para isso
10 foi elaborado um Plano de Aplicação de recursos de acordo com as Portarias
11 do Ministério da Saúde onde descreve todos os insumos a serem adquiridos,
12 insumos estes para atendimento dos usuários da Atenção Primária, no plano
13 descreve-se a quantidade a ser adquirida bem como o valor unitário e total pré
14 estipulado. Os conselheiros aprovam a reprogramação. Monica fala do
15 recebimento de um email do Ministério da Saúde que informa sobre a
16 possibilidade de pedir a revisão de teto MAC, baseando -se nos valores que já
17 são repassados em comparação com os valores que são gastos pelo Município
18 Monica relata que foi realizado um estudo técnico que demonstra os valores
19 dos serviços e ações de saúde da Média Complexidade bem como os valores
20 que são repassados pelo Ministério da Saúde, após o referido estudo foi
21 encontrado um deficit de R\$ 375.924,30 o que possibilita a solicitação do
22 revisão de repasse para o nosso Município. Os conselheiros aprovam a
23 solicitação de revisão do teto MAC. Rosilene fala de uma nova modalidade do
24 Ministério da Saúde chamada de Programa do Ministério da Saúde a qual o
25 Município cadastra no site para ser contemplado. Como primeira proposta
26 Rosilene apresenta a ampliação do CAPS que propõe a ampliação do espaço
27 físico em quantidade de consultórios e salas para atividade Coletiva. Os
28 conselheiros aprovam a proposta. A segunda proposta é para a aquisição de
29 dois veículos micro ônibus para fazer o transporte dos usuários que se
30 deslocam para as consultas ou exames em Vitória, também aprovam a
31 proposta. A Terceira proposta é a aquisição de um veículo micro ônibus para o
32 CAPS, que demanda sobre as atividades coletivas dos grupos, bem como se
33 houver necessidade de buscar os pacientes em suas residências para as
34 atividades. Rosilene e Pablo frisam que essas propostas serão apresentadas
35 ao Ministério da Saúde no prazo estipulado, mas que não estão garantidos. Os
36 Conselheiros aprovam a terceira proposta. Monica fala aos conselheiros que
37 diante dessas novas ações há também a necessidade de alteração do Plano
38 Municipal de Saúde, os conselheiros aprovam a alteração do referido para o
39 cadastramento do plano de aplicação dos recursos de acordo com as portarias
40 dos recursos COVID de 2020, 2021 e 2022. Aprovam a alteração do Plano
41 Municipal de Saúde referente a ampliação do CAPS, e a aquisição de veículos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

42 micro onibus dois para o transporte sanitário e um para o CAPS. Sem mais para
43 o momento encerrou-se, foi lavrado a presente ata, que será assinada por
44 Daniely Berger Matos (secretária executiva) e Rosilene Stuhr de Souza
45 Presidente do Conselho Municipal de Saúde.